



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 431/2026

Várzea Alegre/CE, 12 de agosto de 2026.

Ilustríssimo Senhor:

Elonmarcos Cândido Correia

Secretário Municipal de Infraestrutura

DE - JO EM
13 / 08 / 26
Janaina
FUNCIONÁRIO
E

**Encaminha Requerimentos aprovados na 2ª
Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo
de 2026.**

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe os **Requerimentos de números: 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059 e 061/2026**, de autoria do Vereador **Francisco de Araújo Costa (Kleiton do Bar)**, conforme cópias em anexo, os quais foram aprovados por unanimidade dos Vereadores na 2ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 12 de agosto do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), 585
RIACHINHO – VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA
GABINETE 04 – GERALDO ALVES BITÚ
KLEITONDOBAR@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO N.º 056/2026/GABVER/KLEITONDOBAR

Várzea Alegre, 10 de agosto de 2026

Venho respeitosamente, por meio deste requerimento, requerer a requisição abaixo:

Excelentíssima Senhora:

Menésia Simião Leonardo

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE

O Gabinete do Vereador **Francisco de Araújo Costa (Kleiton Do Bar)**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao Sr. Elonmarcos Candido Correia, Secretário Municipal de Infraestrutura, com o seguinte pedido;

a) O concerto de uma **luminária completa no Sítio Caiana**, nas proximidades da residência do senhor Alexandre. A instalação da luminária proporcionará mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores da localidade, além de contribuir para a prevenção de acidentes e inibir ações criminosas.

Francisco de Araújo Costa
VEREADOR FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA

v. KLEITON DO BAR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: *12/08/26*

Menésia Simião Leonardo
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE